



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Compras

JUSTIFICATIVA DO PREÇO REFERENCIAL

Versa os autos sobre **aquisição de linha de algodão extra forte**, para atender a Secretaria municipal de Saúde.

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Administração, que estabelece os procedimentos e diretrizes para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, obras e serviços de engenharia de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional de Goiânia, passa-se à avaliação dos dados auferidos na pesquisa de preços e constantes no processo em questão.

A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 7º, da IN nº 001/2022-SEMAD, na busca por uma “cesta de preços” aceitável, condizente com a realidade do Município de Goiânia, e que melhor refletisse essa realidade de forma combinada:

- a). Utilizou-se a ferramenta “Banco de Preços” (<https://www.bancodeprecos.com.br/>), uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 7º da IN nº. 001/2022 - SEMAD (composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços e contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente);
- b). Foram utilizados também, pesquisa em sítios eletrônicos de domínio amplo, conforme inciso III, do art. 7º, da referida IN;

Em cumprimento ao parágrafo 1º, do Art. 7º da IN nº 001/2022 - SEMAD, buscou-se utilizar a maior quantidade possível de parâmetros de pesquisa previstos, contudo, obteve-se êxito somente nos parâmetros supramencionados.

Utilizou-se como método para obtenção do preço referencial por item, a **média aritmética** dos valores obtidos na pesquisa de preços, cujo coeficiente de variação final foi inferior a 25% (vinte e cinco por cento), sendo considerados como preços homogêneos após o saneamento da cesta de preços.

Nesse sentido, para efeito de formação de preço referencial, foi realizado a exclusão dos valores obtidos que demonstraram ser inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme “**Tabela 1 - Planilha Formação de Preço Referencial (Cesta de Preços)**”, parte integrante do presente processo, vez que ao final os preços auferidos foram considerados homogêneos.

Assim, em face do exposto, segue em anexo, a “**Tabela 2: Planilha de Preço Referencial Finalizada**”, correspondente a planilha de preços obtidos.

Em cumprimento ao estabelecido no art. 5º, inciso VII da Instrução Normativa nº 001/2022-SEMAD, **declara-se** que os preços referenciais constantes da “**Tabela 2: Planilha de Preço Referencial Finalizada**”, visando a aquisição de Pipetas Pasteur de 01 (hum) ml, estão de acordo com os fornecidos ou averiguados por ocasião da Pesquisa de Preços realizada com o fim de alcançar os valores praticados no mercado nacional/regional atualmente, conforme demonstram os documentos juntados nos autos de nº 22.29.000047036-1.

Ressalta-se ainda que a pesquisa de preços fora realizada com o melhor método possível, conforme os parâmetros definidos pela Instrução Normativa nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, com intuito de viabilizar uma contratação mais vantajosa para a Administração Municipal.

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Ferreira do Amaral, Assistente Administrativa**, em 22/01/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3349263** e o código CRC **4FE77A81**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000048401-0

SEI Nº 3349263v1